



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Ofício Circ n.º 005/2017 - GP

Viadutos, 15 de março de 2017.

A(o) Exmo(a). Sr(a).  
Parlamentar  
Congresso Nacional  
Brasília / RS

Ref.: Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Parlamentar,

Formulo o presente, em nome do povo de Viadutos, que reunido em ato manifestou posição contrária à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016, que propõe reformas ao sistema previdenciário, objetivando encaminhar à Vossa Excelência, carta de encaminhamentos, nos seguintes termos:

- Não concordamos com a perda da seguridade especial;
- Não concordamos com o aumento da idade para a aposentadoria;
- Não concordamos com a desvinculação com o salário mínimo;
- Não concordamos com a contribuição individual;
- Não concordamos com o aumento do tempo de comprovação de atividade;
- Somos contra o fim da pensão acumulativo para os trabalhadores e trabalhadoras do campo;
- Não concordamos que o dinheiro da previdência seja usado para pagar dívidas da União.

Isso seria o fim da sustentabilidade geracional no campo, comprometendo ainda mais a sucessão familiar e o fortalecimento da agricultura familiar. Se acontecer irá comprometer a renda e a sustentabilidade de milhares de famílias camponesas, que não terão amparo para comprar seus medicamentos, sua alimentação e uma qualidade de vida satisfatória na sua velhice. Comprometerá também, o comércio local e muitos estabelecimentos comerciais de pequenas famílias do campo e da cidade, sendo que em nosso Município são 1.659 (um mil seiscentos e cinquenta e nove) aposentados rurais e 639 (seiscentos e trinta e nove) aposentados urbanos. O valor montante do Município arrecadado por esses assegurados representa um valor superior daquele arrecadado pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

A perda desses direitos significa retroceder 30 (trinta) anos e voltar aos tempos em que o agricultor não era considerado trabalhador e contribuinte. Os agricultores são trabalhadores, contribuintes, a previdência não é deficitária e reivindicamos a garantia dos direitos dos agricultores. Nessa história, os mais prejudicados são as mulheres. A

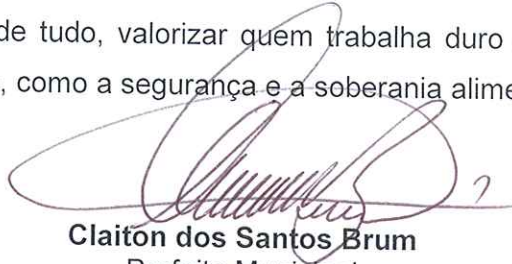


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

aposentadoria é hoje um dos grandes mecanismos de distribuição de renda e que se suprimida levará muitas famílias à linha da pobreza. Não podemos continuar alimentando e compactuando com a corrupção instalada no sistema político, a super aposentadoria de políticos, militares, de parte do funcionalismo público, e, querer que os agricultores, agricultoras, os trabalhadores urbanos e os funcionários públicos de baixa renda sejam os únicos penalizados.

É preciso acima de tudo, valorizar quem trabalha duro no dia a dia e presta os serviços essenciais ao País, como a segurança e a soberania alimentar.

Atenciosamente,



**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal